

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 009-2021 – Processo 076-2021, para fins de contratação da empresa CHULIPA AVALIAÇÕES SOCIEDADE SIMPLES ME, CNPJ 74.913.013/0001-98, para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de Avaliações e Tributação Imobiliária (IPTU, ITBI e Contribuição de Melhoria) e elaboração de laudos de avaliação, pelo período de 06 meses, podendo ser prorrogado, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00, totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme documentos e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 106-2021.

Ibirubá - RS, 09 de junho de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito